



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 01112 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A90A92EA1696DF29D90DE26B1BAF62E8

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0332/2019
- PORTARIA Nº 253/2019 - Licença Prêmio
PORTARIA Nº 254/2019 - Concessão de férias

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0966/2019
Dispensa de Licitação nº DI0332/2019

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0332/2019 em favor do Credor:
GIVANILTON SOUZA SILVA, CPF/CNPJ: 056.398.535-65, residente e domiciliado na
Avenida Jose Eduardo de Lima, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ENTREGA DE IPTU (IMPOSTO
PREDIAL TERRITORIAL URBANO), NA SEDE DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

Data 01/10/2019



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 253/2019
De 15 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **MIRIAM MOREIRA FERNANDES**, **protocolado** em 08/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do Art. 87, da Lei Municipal nº 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério), com início em 13 de Outubro de 2019 e término em 01 de Janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 15 de Outubro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 254/2019 De 15 de Outubro de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 15 de Outubro 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 15 de Outubro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com